



moroni
administração judicial

Relatório Mensal de Atividades

Malcon Metalúrgica Ltda.

Processo nº 1000547-57.2025.8.26.0354

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos
Relacionados à Arbitragem

Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs - Comarca de Campinas/SP

Abril de 2026

Exmo. Sr. Dr. José Guilherme Di Rienzo Marrey,

Nos termos da r. decisão de fls. 1.590/1.596, submete-se o presente relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial de Malcon Metalúrgica Ltda. (“Recuperanda”, “empresa” ou “Malcon”).

A adequação legal e veracidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria empresa e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art. 1048 e art. 1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as análises realizadas pela Administradora Judicial, relacionadas às atividades da Recuperanda, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, de modo que podem conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

Sumário

I. Breve Histórico e Razões da Crise.....	4
II. Cronograma Processual.....	5
III. Eventos Relevantes.....	6
III.a. Bloqueio e Retomada das NFs.....	6
III.b. Assembleia Geral de Credores (AGC).....	7
IV. Análise Societária.....	8
V. Organograma.....	9
VI. Funcionários.....	10
VII. Operação.....	11
VIII. Demonstrativos Contábeis.....	12
VIII.a. Balanço Patrimonial – Ativo.....	12
VIII.b. Balanço Patrimonial – Passivo.....	14
VIII.c. Obrigações Tributárias.....	16
VIII.d. Demonstração do Resultado.....	17
IX. Fluxo de Caixa Direto.....	19
X. Extratos Bancários.....	21
XI. Passivo Concursal.....	22
XII. Diligência <i>in loco</i>	23
XIII. Pendências.....	26
XIII.a. Documentos Pendentes	26

I. Breve Histórico e Razões da Crise

A Malcon Metalúrgica Ltda. iniciou suas atividades em 2005, com apenas 3 funcionários e 5 clientes, produzindo peças metálicas do ramo metal mecânico em aço carbono que eram terceirizadas por grandes empresas para que compusessem seus produtos. Seu diferencial era o de abranger todo o processo produtivo dessas peças, ou seja, desde a compra das chapas de aço nas usinas, corte, dobra, solda, tratamento, pintura, montagem, expedição e entrega para o cliente.

Seu fundador, Sr. João Francisco Coneglian, viu a oportunidade de consolidar todas as etapas acima citadas, que até então eram oferecidas por diferentes prestadores de serviço, e entregar as peças prontas, englobando sua produção de ponta a ponta.

Esse diferencial a fez ganhar eminência e conquistar vários importantes clientes, muitos deles multinacionais, que impulsionaram seu rápido crescimento, chegando a contar com mais de 500 colaboradores diretos, uma carteira com mais de 40 clientes e faturamento na casa de R\$120 milhões/ano.

Para dar conta de toda a crescente demanda, aumentou-se a estrutura e, assim, os custos foram crescendo e foi-se perdendo o controle administrativo da empresa.

Na sequência, ocorreu a pandemia da Covid-19 e, com ela, inúmeros pedidos foram pausados, outros cancelados, verificando-se também a inevitável redução do número de novos pedidos. Muitos clientes dependiam de importação e, com o congelamento de grande parte do comércio exterior, estavam impossibilitados de dar sequência à montagem/produção de seus produtos, não tendo motivo para adquirirem os componentes com a Recuperanda até a situação regularizar.

O faturamento que girava em torno de R\$10 milhões/mês caiu para R\$3 milhões/mês. A partir de então, não mais conseguiram apresentar resultados positivos, reduzindo seu quadro de colaboradores para cerca de 300 profissionais, depois para pouco mais de 200, adquirindo passivo tributário, bancário e com alguns fornecedores.

Para conseguir entregar novos pedidos que voltaram a aparecer, alavancou-se com capital de terceiros - principalmente para a compra de matéria-prima - e não mais conseguiu recuperar a saúde financeira.

Seguia com uma carteira de clientes grande, com um backlog robusto, mas faltava capital de giro para entregar toda a demanda, motivo pelo qual recorreu à Recuperação Judicial, buscando a reorganização do seu endividamento e a retomada das atividades de maneira financeiramente saudável, com a retomada de seu crescimento.

II. Cronograma Processual

Lei nº 11.101/2005

24/06/2025	Distribuição do pedido de Recuperação Judicial	Art. 51
26/06/2025	Determinação da Constatação Prévia	Art. 51-A
04/08/2025	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	Art. 52
08/08/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
04/09/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	Art. 52 § 1º
19/09/2025	Prazo para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
03/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
03/11/2025	Relação de Credores do AJ (45 dias do término do Art. 7º § 1º)	Art. 7º § 2º
16/01/2026	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ e Aviso PRJ	Art. 7º, II e Art. 53
18/02/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
10/03/2026	Publicação do Edital de Convocação AGC	Art. 36
08/04/2026 e 15/04/2026	Assembleia Geral de Credores	Art. 37
31/01/2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização do cumprimento das obrigações do PRJ	Art. 61

 **Eventos ocorridos**

 **Eventos a ocorrer**

III. Eventos Relevantes

III.a. Bloqueio e Retomada das NFs

Conforme já informado em manifestação da Administradora Judicial às fls. 4.679/4.684 dos autos principais, a Recuperanda informou às fls. 4.414/4.419 e 4.529/4.532 que, após a revogação da liminar que autorizava a emissão de notas fiscais, passou a enfrentar bloqueio total por parte da SEFAZ/SP, impedindo tanto a emissão própria quanto a emissão por terceiros. Esse bloqueio afetou diretamente o faturamento, a produção e a continuidade operacional. A empresa relatou ter iniciado medidas de regularização fiscal, como pedido de encaminhamento dos débitos à dívida ativa, pagamento parcial do ICMS da competência 01/2026 e protocolo de pedido de transação tributária em 11/03/2026.

Do ponto de vista econômico-financeiro, a Administradora Judicial destacou que a impossibilidade de emitir notas fiscais inviabiliza a geração de receita e compromete a manutenção de contratos, o fluxo de caixa e a execução do plano de recuperação. Ao mesmo tempo, ponderou que o histórico de inadimplemento tributário exige cautela e não permite flexibilizações amplas.

Diante desse cenário, a Administradora Judicial recomendou o restabelecimento temporário da emissão de notas fiscais por 60 dias, recomendação que foi acolhida pelo juízo às fls. 4.686/4.688. Essa autorização ficou condicionada ao cumprimento das seguintes obrigações: comprovação, em cinco dias, do andamento do pedido de transação tributária; comprovação, no mesmo prazo, do pagamento do DARE referente à competência 01/2026 e esclarecimento atualizado sobre os débitos das competências 12/2025 e 01/2026 e parcelamentos ativos; comprovação mensal do recolhimento integral do ICMS corrente ou depósito judicial do valor incontroverso; apresentação, a cada 15 dias, de relatório com informações sobre faturamento, produção, contratos preservados, tributos correntes e tratativas com SEFAZ/PGE e PGE/SP; e juntada de informações atualizadas sobre a regularização dos créditos tributários perante os fiscos Federal, Estadual e Municipal, acompanhadas dos documentos disponíveis.

Em diligência, a Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre os impactos operacionais durante o período sem emissão de notas fiscais. A empresa informou que, embora tivesse estoque para aproximadamente quinze dias, enfrentou dificuldades no final de abril devido à falta de matéria-prima para concluir entregas. Relatou também que diversos clientes manifestaram preocupação com possíveis atrasos em suas próprias operações. Segundo a Recuperanda, foi possível contornar a situação e a empresa retomou o ritmo normal de produção e expedição após a decisão que restabeleceu a emissão das notas fiscais.

A Recuperanda informou, ainda, que está implementando reduções de custos para garantir caixa suficiente para cumprir as condições impostas. Os efeitos financeiros desses ajustes e dos impactos decorrentes da suspensão das notas fiscais serão refletidos no RMA referente às informações de abril, considerando que o presente relatório trata do mês de fevereiro. Esta Auxiliar continuará monitorando o cumprimento das obrigações e reportando eventuais impactos operacionais e financeiros relacionados ao episódio.

III. Eventos Relevantes

III.b. Assembleia Geral de Credores (AGC)

Em 08/04/2026, houve a primeira convocação da assembleia geral de credores (AGC) que não foi instalada, conforme disposição prevista no artigo 37, § 2º, da LRE, pela ausência do quórum mínimo necessário para a instalação.

Relação de Credores relativa ao art. 7º § 2º			Créditos presentes			
Classe de credores	Quantidade	Valor do crédito R\$	Credores presentes	% em relação à RC art. 7º § 2º	Valor dos créditos presentes R\$	% em relação à RC art. 7º § 2º
Classe I - Trabalhista	324	3.241.248,29	63	19,44%	466.358,69	14,39%
Classe II - Garantia Real	1	3.277.676,27	1	100,00%	3.277.676,27	100,00%
Classe III - Quirografário	120	18.655.530,26	7	5,83%	2.221.440,64	11,91%
Classe IV - ME/EPP	79	980.804,03	1	1,27%	32.680,00	3,33%
Totais	524	26.155.258,85	72	13,74%	5.998.155,60	22,93%

A AGC, foi instalada, em 2ª convocação, no dia 15 de abril de 2026 nos termos do artigo 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Inicialmente, esta Auxiliar informou aos presentes sobre a decisão liminar proferida em 14/04/2026 no Incidente de Impugnação de Crédito nº 4000079-08.2026.8.26.0354/SP, ajuizado por STARS Securitizadora S/A, que determinou a apuração do quórum da AGC em dois cenários: (i) considerando o crédito de R\$ 74.278,25 na Classe III; e (ii) considerando o valor de R\$ 3.078.736,31 indicado no edital. A partir disso, foram apurados os respectivos quóruns de presença.

Na sequência, a Recuperanda informou que ainda não havia concluído as negociações das condições do Plano de Recuperação Judicial com os credores. Para viabilizar a continuidade das tratativas e a apresentação de um aditivo ao Plano, propôs a suspensão da assembleia por 30 dias, proposta que foi aprovada em ambos os cenários de quórum, ficando a continuação da AGC marcada para dia 15/05/2026.

Votação de Suspensão - Cenário 1

Votação	Qtd. Votos	% Qts. Votos	Valor R\$	% Valor
Sim	90	98,90%	12.248.593,24	99,84%
Não	1	1,10%	20.039,53	0,16%
Subtotal	91	100%	12.268.632,77	100%
Abstenção	-	0%	-	0%
Total	91	100%	12.268.632,77	100%

Votação de Suspensão - Cenário 2

Votação	Qtd. Votos	% Qts. Votos	Valor R\$	% Valor
Sim	90	98,90%	15.253.051,30	99,87%
Não	1	1,10%	20.039,53	0,13%
Subtotal	91	100%	15.273.090,83	100%
Abstenção	-	0%	-	0%
Total	91	100%	15.273.090,83	100%

IV. Análise Societária

Dados Cadastrais:

Malcon Metalúrgica Ltda.

CNPJ: 07.223.780/0001-88

Rua Salvador Orlando, 179, Anexo Salão 2

Americana/SP

CEP: 13469-294

A Recuperanda possui como atividade principal a fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; serviços de usinagem, tornearia e solda; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Composição societária:



JOÃO FRANCISCO CONEGLIAN

Sócio Administrador
90%



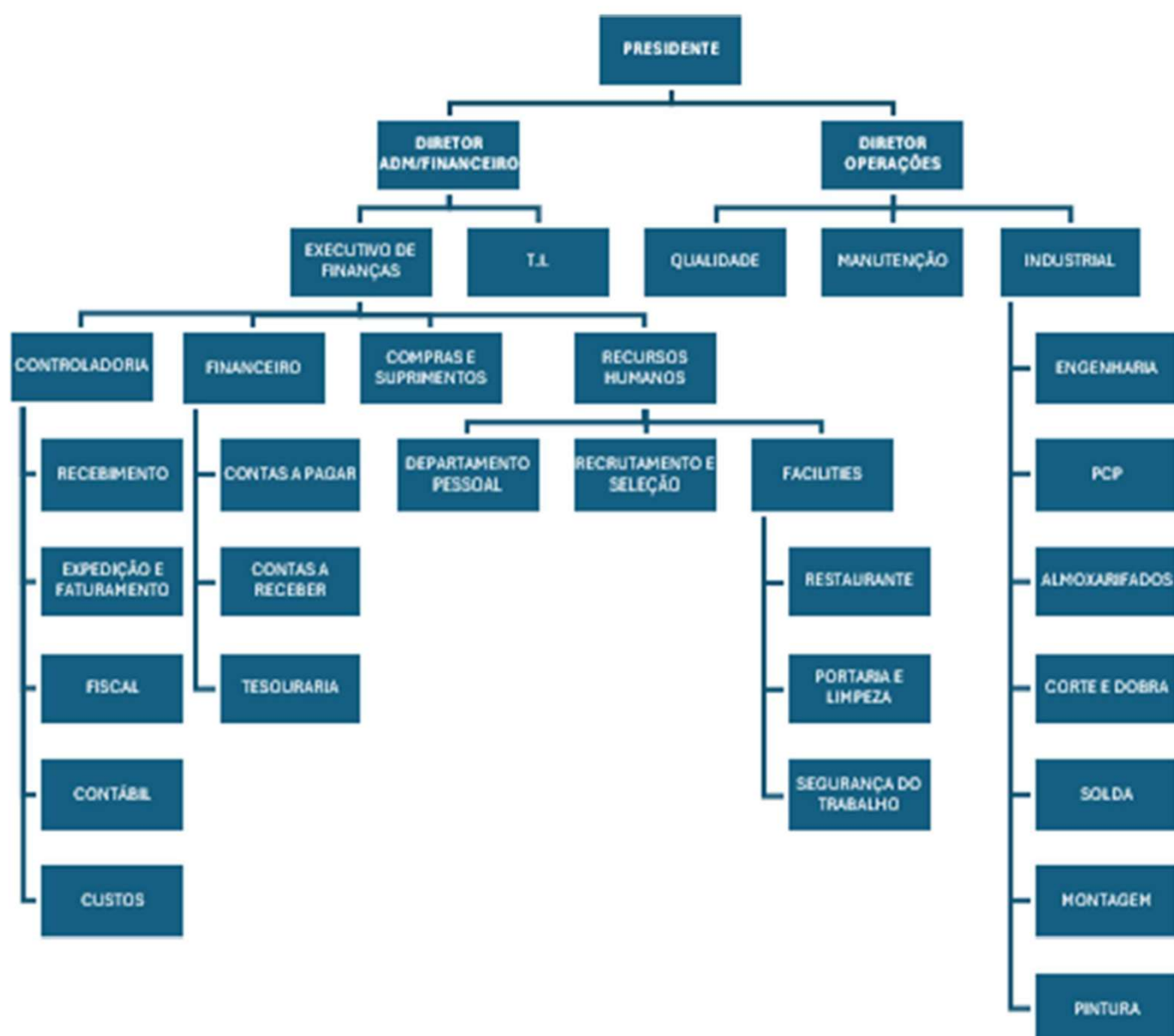
RENATA MALAGUTTI CONEGLIAN

Sócia Administradora
10%

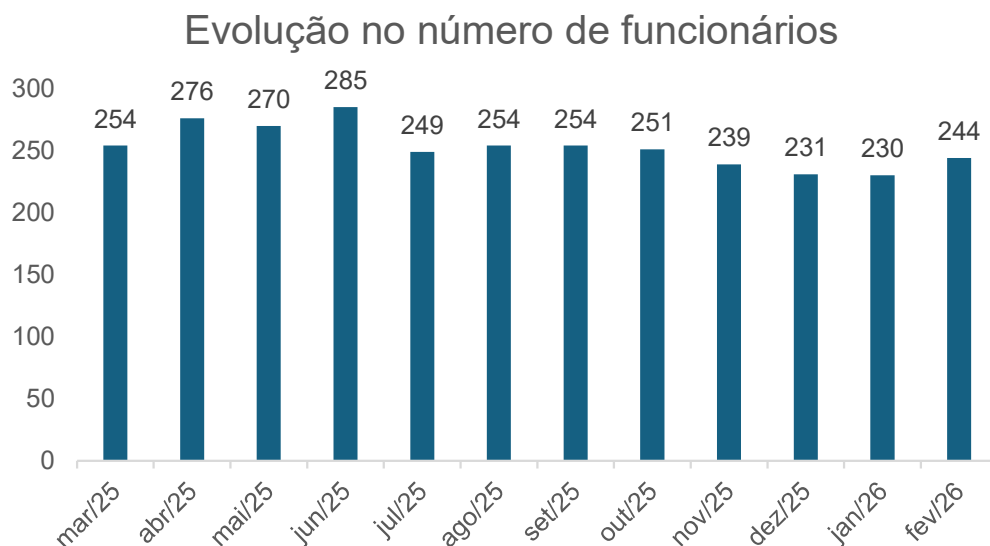
Malcon Metalúrgica Ltda.
Capital Social: R\$ 500.000,00

Conforme ato societário acostado aos autos (fls. 135/152), a Recuperanda iniciou suas atividades em fevereiro de 2005. A última alteração contratual ocorreu em agosto de 2023.

V. Organograma

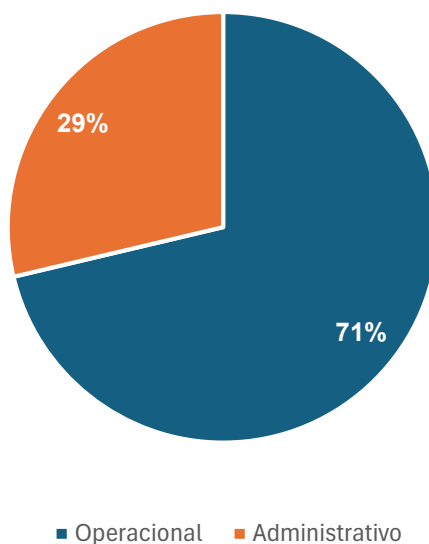


VI. Funcionários



Em fevereiro de 2026, a Recuperanda contava com 244 colaboradores, interrompendo a sequência de reduções iniciada em setembro de 2025. O quadro aumentou em 14 funcionários, movimento alinhado ao crescimento do faturamento e ao maior volume produzido no período.

Quantidade de funcionários



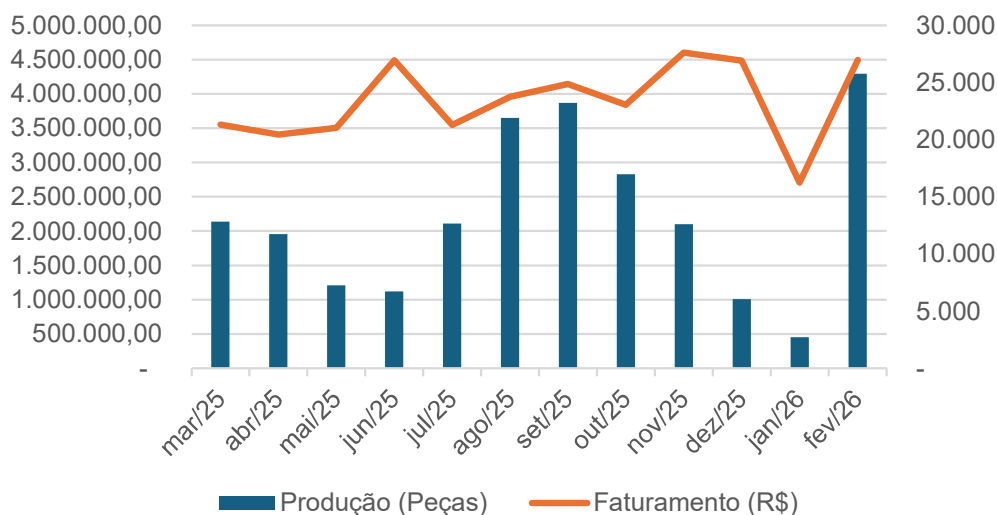
De acordo com as informações apresentadas, em fevereiro de 2026, dos 244 funcionários, 71% pertenciam à área operacional, enquanto os 29% restantes estavam alocados na área administrativa.

Por fim, no mesmo período, foi registrado um dispêndio de R\$ 921.026 com salários brutos, resultando em uma média salarial de R\$ 3.523*.

* Foi excluído da média o pró-labore dos sócios-diretores.

VII. Operação

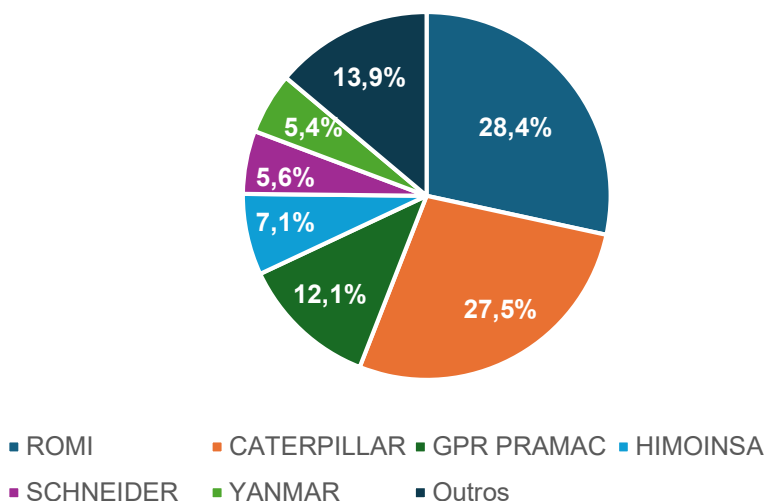
Produção x Faturamento



Observa-se no gráfico oscilações relevantes ao longo do período avaliado, com destaque para o desempenho de fevereiro de 2026, que apresentou o maior volume de produção (25.770) e um faturamento expressivo em comparação aos meses anteriores (R\$4,5 milhões). Apesar do aumento significativo na quantidade, o ticket médio do período foi o mais baixo nos últimos 12 meses (R\$ 174,34), o que pode indicar uma maior participação de produtos de menor valor na composição das vendas.

Segundo a administração, em fevereiro/26, com a retomada das operações após o período de inventário e férias coletivas, ocorreu a recomposição do volume de vendas, com maior entrada de pedidos de menor valor unitário, impactando naturalmente o ticket médio.

Distribuição Backlog - Últimos 12 meses



Nos últimos 12 meses, os seis principais clientes foram responsáveis por 86,1% dos pedidos, sendo que Romi, Caterpillar e GPR Pramac concentraram, juntas, 68,0% desse volume.

VIII. Demonstrativos Contábeis

VIII.a. Balanço Patrimonial - Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo				
R\$	dez/25	jan/26	fev/26	
Disponível	801.175	707.294	645.328	
Clientes	5.247.562	5.817.847	3.425.652	
Adiantamentos Diversos	14.559.516	16.131.383	1.533.320	
Estoque	5.125.584	6.190.559	6.599.233	
Tributos a Recuperar	771.679	1.178.441	1.081.197	
Total Ativo Circulante	26.505.516	30.025.524	13.284.730	
Consórcio e Arrendamentos	32.851	32.851	32.851	
Coligadas e Controladas	18.352.664	18.352.664	20.390	
Investimentos	1.139.397	1.139.397	1.139.352	
Imobilizado	9.473.945	9.488.158	9.615.187	
Total Ativo Não Circulante	28.998.859	29.013.071	10.807.780	
Total Ativo	55.504.374	59.038.595	24.092.509	

Em janeiro de 2026, o ativo total da Malcon era de R\$ 59,0 milhões. A estrutura patrimonial do período apresentava forte concentração nas contas Coligadas e Controladas e Adiantamentos Diversos, que, somadas, representavam 58,41% do total do ativo.

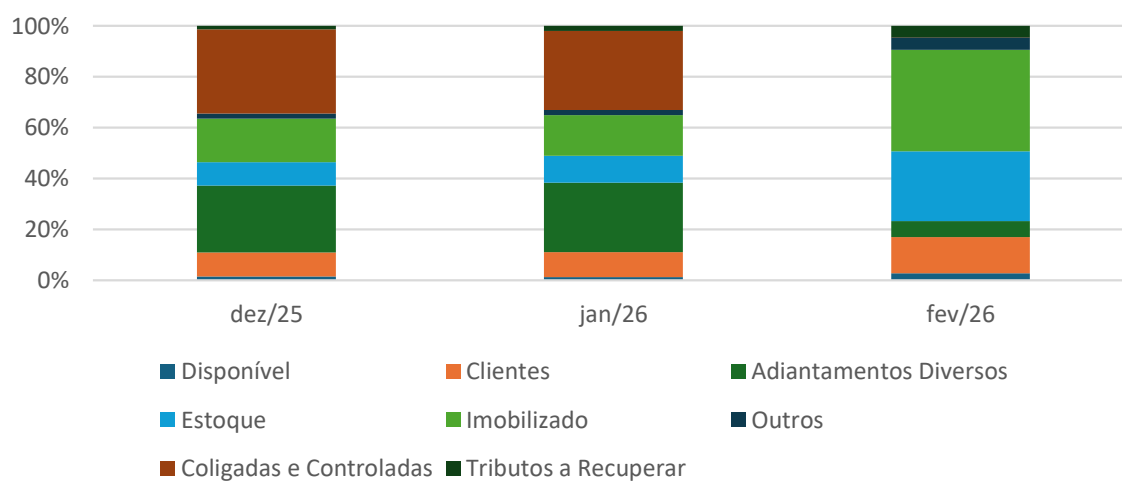
No entanto, observa-se que em fevereiro de 2026 essas mesmas contas passaram por uma redução significativa, sendo baixados 90,49% do saldo de Adiantamentos Diversos e 99,89% do saldo de Coligadas e Controladas. Segundo a Administração, tais ajustes foram necessários após a identificação de inconsistências relevantes nos registros contábeis dessas contas.

A Recuperanda relatou que, ao revisar os arquivos internos, não foram encontradas justificativas, documentos de suporte ou explicações deixadas pela colaboradora anteriormente responsável pelos lançamentos. As informações obtidas com funcionários que acompanharam parte dos movimentos também não coincidiam com os saldos apresentados no balanço, indicando que os valores registrados não refletiam adequadamente a realidade contábil. A consulta ao SPED reforçou a ausência de informações confiáveis, já que os lançamentos antigos não continham histórico adequado que permitisse identificar sua origem.

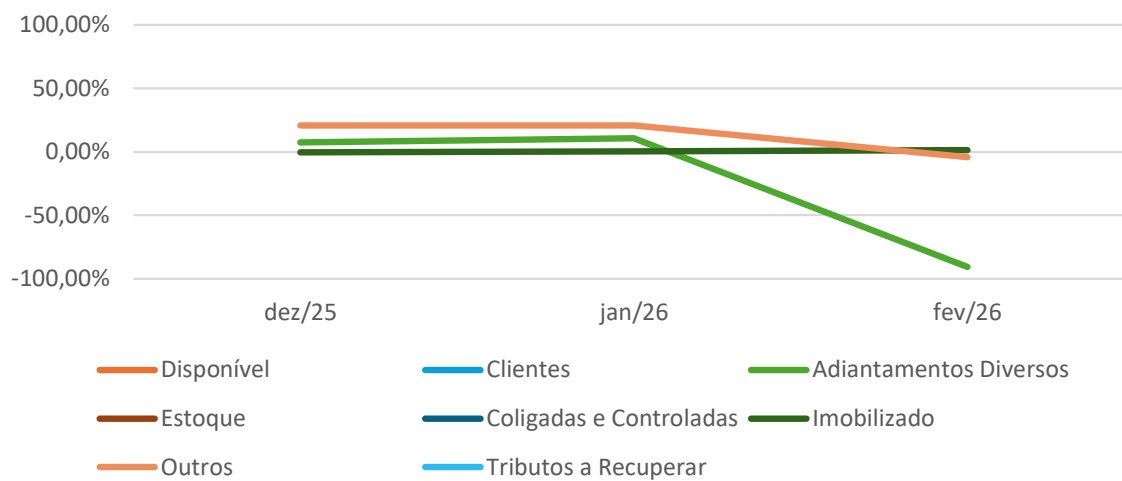
Diante disso, a Recuperanda concluiu que a medida mais apropriada seria proceder ao ajuste desses saldos diretamente no Patrimônio Líquido. Contudo, tal procedimento contraria as diretrizes estabelecidas pelo CPC 23.

VIII.a. Balanço Patrimonial - Ativo

Análise Vertical do Ativo



Análise Horizontal do Ativo



VIII. Demonstrativos Contábeis

VIII.b. Balanço Patrimonial - Passivo

Balanço Patrimonial - Passivo			
R\$	dez/25	jan/26	fev/26
Fornecedores	9.925.166	11.776.333	7.312.951
Obrigações Trabalhistas	35.395.034	35.503.822	35.682.095
Obrigações Tributárias	37.735.597	38.502.302	42.158.085
Empréstimos	14.652.390	16.458.722	28.223.179
Contas Diversas	-	590.314	577.519
Provisões	3.215.784	2.993.286	-
Adiantamentos	2.750.222	2.051.601	-
Total Passivo Circulante	103.674.193	107.876.379	113.953.829
Coligadas e Controladas	4.549.820	4.549.820	-
Total Passivo Não Circulante	4.549.820	4.549.820	-
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Lucros Ou Prejuízos Acumulados	-21.500.315	-52.780.778	-89.907.844
Lucros Ou Prejuízos do Exercício	-31.719.324	-1.106.826	-453.475
Total Patrimônio Líquido	-52.719.639	-53.387.604	-89.861.319
Total Passivo + PL	55.504.374,37	59.038.595,30	24.092.509,14

Observa-se que, assim como ocorreu no ativo, no passivo também houve ajustes relevantes nas contas de Adiantamentos e Coligadas e Controladas, onde o saldo foi totalmente zerado.

No mais, o passivo total passou de R\$ 112,4 milhões para R\$ 113,9 milhões em fevereiro de 2026, variação explicada, principalmente, pelo aumento de 71% registrado na conta de Empréstimos e Financiamentos, decorrente de ajustes contábeis realizados pela auditoria interna para a correção e regularização de saldos que estavam divergentes.

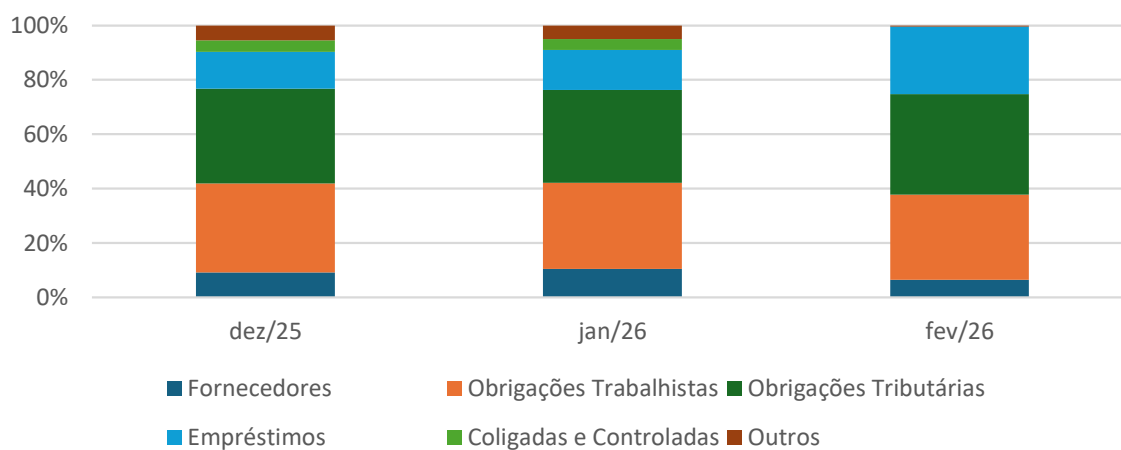
Em sentido oposto, houve redução total das provisões, resultado do encontro de contas realizado pela área financeira entre os valores provisionados e as obrigações tributárias efetivamente pendentes, eliminando saldos que já não representavam compromissos reais.

A conta de Fornecedores também apresentou queda expressiva de cerca de 38%, mesmo com o aumento da receita da Recuperanda. Essa redução decorre do trabalho de conciliação dos adiantamentos feitos a fornecedores, permitindo identificar valores antigos, vinculá-los às faturas correspondentes e efetuar sua baixa contábil, corrigindo distorções e aprimorando a qualidade das demonstrações financeiras.

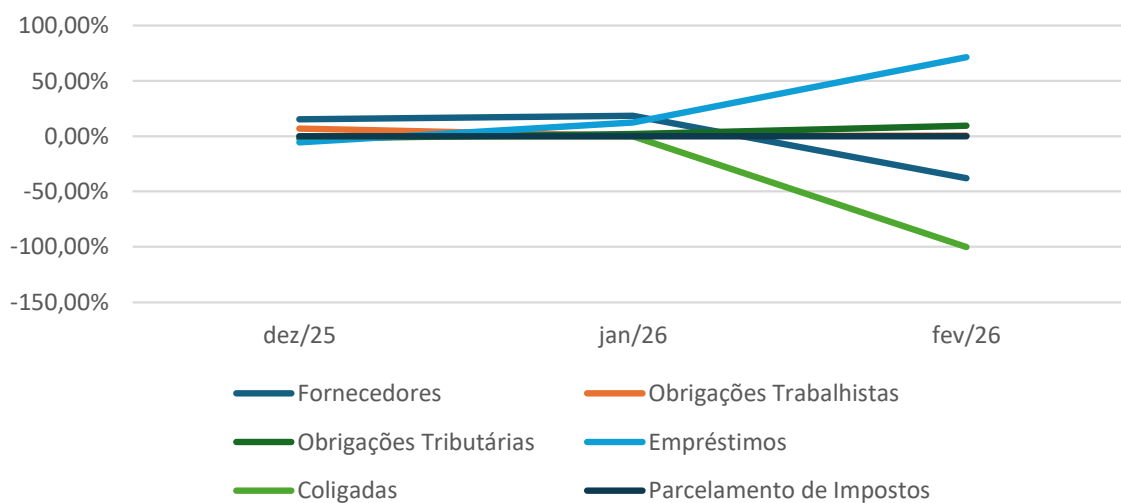
No Patrimônio Líquido, a variação negativa observada no período decorre, em grande parte, dos ajustes efetuados nas contas do ativo mencionadas anteriormente, que impactaram diretamente o patrimônio líquido da Recuperanda.

VIII.b. Balanço Patrimonial - Passivo

Análise Vertical do Passivo



Análise Horizontal do Passivo



VIII. Demonstrativos Contábeis

VIII.c. Obrigações tributárias

Obrigações tributárias

R\$	dez/25	jan/26	fev/26	A.H %	A.V %
ICMS	16.189.656	16.612.254	24.794.772	49%	59%
Parcelamento ICMS	7.308.359	7.302.305	208.769	-97%	0%
COFINS	6.200.221	6.372.577	6.545.309	3%	16%
Parcelamento Federal	4.240.091	4.240.091	4.240.091	0%	10%
IPI	1.924.040	2.031.108	2.092.447	3%	5%
PIS	1.345.195	1.382.614	1.420.131	3%	3%
Outros	528.036	561.353	2.856.564	409%	7%
Total	37.735.598	38.502.302	42.158.085	9%	100%

Em fevereiro de 2026, as obrigações tributárias da Malcon totalizavam R\$ 42,1 milhões, sendo compostas, principalmente, pela conta de ICMS, que representava 59% desse montante.

A redução de 97% no saldo de parcelamentos de ICMS em fevereiro de 2026, em comparação ao mês anterior, decorre de um ajuste identificado pela auditoria interna para refletir o saldo real devido. A Recuperanda encaminhou a relação dos dois parcelamentos de ICMS ativos, nos valores de R\$ 214.734,41 e R\$ 121.044,73, divididos em 36 e 60 parcelas, respectivamente. Conforme os comprovantes apresentados, ambos os parcelamentos encontram-se regularmente pagos e em dia.

Quanto aos demais tributos, a Administração declarou que o acompanhamento está sendo realizado pelos advogados tributaristas da empresa, que ainda estão definindo as estratégias de parcelamento e pagamento mais adequadas.

Contudo, até o momento, nenhum documento comprobatório referente a esses tributos foi apresentado, impossibilitando a verificação das medidas adotadas e da efetiva regularização das pendências.

VIII. Demonstrativos Contábeis

VIII.d. Demonstração do Resultado

Demonstração de Resultados				
R\$	2024	2025	jan/26	fev/26
Receita Bruta	106.153.928	84.313.511	2.772.256	4.768.942
Deduções	- 47.857.391	- 54.467.031	- 804.676	- 1.496.043
Receita Líquida	58.296.537	29.846.480	1.967.580	3.272.899
Custos	- 43.438.379	- 50.261.991	- 1.916.037	- 2.549.926
Lucro Bruto	14.858.158	- 20.415.511	51.543	722.973
Despesas Operacionais	- 11.458.206	- 9.425.577	- 1.011.893	- 819.981
Resultado Operacional	3.399.952	- 29.841.088	- 960.350	- 97.007
Despesas Financeiras	- 8.985.151	- 2.153.744	- 146.489	- 139.286
Receitas Financeiras	91.245	247.507	13	43.153
Outras Rec/desp	12.333	28.000	-	-
Resultado antes do IR e CS	- 5.481.620	- 31.719.324	- 1.106.826	- 193.140
IR e CSSL	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	- 5.481.620	- 31.719.324	- 1.106.826	- 193.140

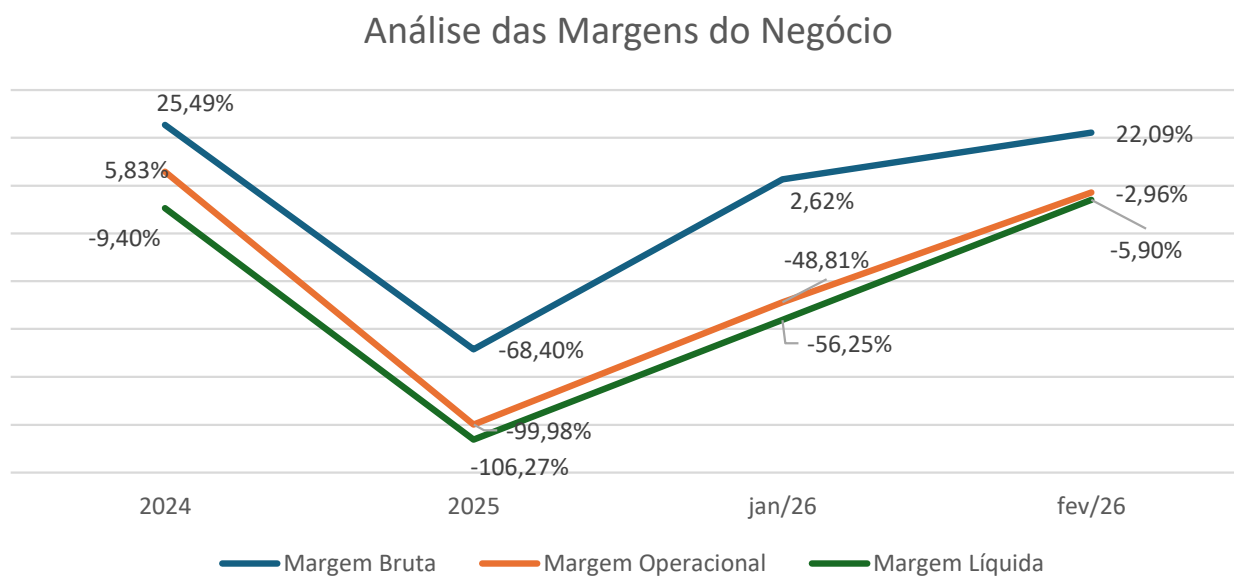
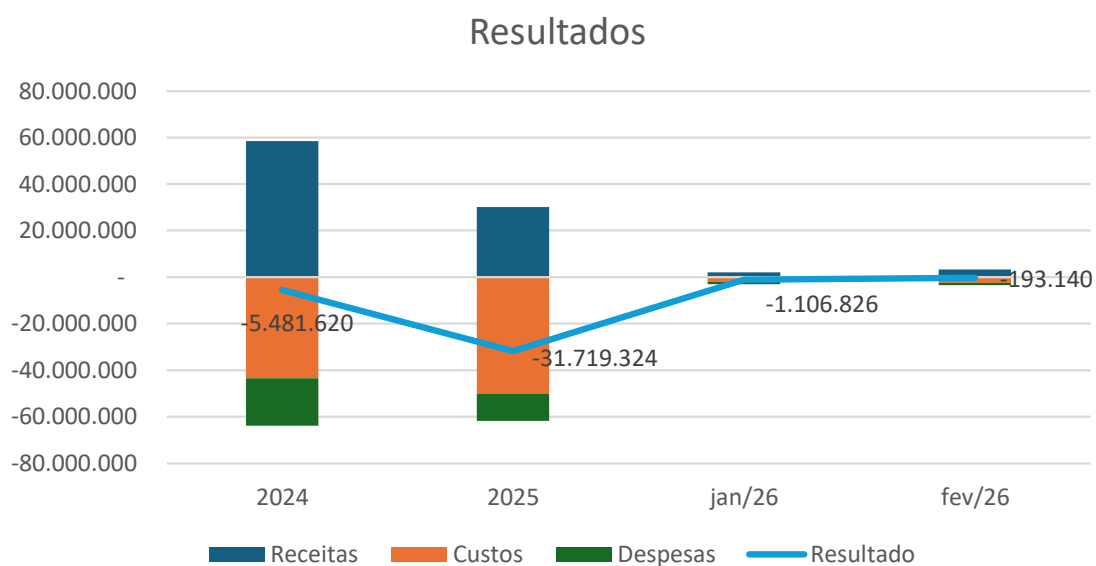
Em fevereiro de 2026, a companhia apresentou um avanço significativo em relação ao mês anterior, registrando um aumento de 66,34% na receita líquida. Segundo a Recuperanda, esse crescimento foi impulsionado pela retomada das operações após o período de inventário e férias coletivas, o que permitiu a recomposição do volume de vendas e uma maior entrada de pedidos.

No mesmo período, os custos cresceram 33,08%, variação proporcionalmente menor que a expansão da receita, o que resultou em uma margem bruta de 22,09%, representando um ganho de 19,47 pontos percentuais frente à margem registrada em janeiro.

Apesar desse avanço operacional, o desempenho final ainda permaneceu pressionado. Mesmo com a redução de 18,97% nas despesas operacionais e de 34,37% no prejuízo financeiro, o resultado operacional continuou negativo, com margem operacional de -2,96%.

Por fim, constata-se que o mês encerrou com prejuízo líquido de R\$ 193.140, embora em patamar significativamente menor em relação ao prejuízo de R\$ 1.106.826 registrado no mês anterior.

VIII.d. Demonstração do Resultado

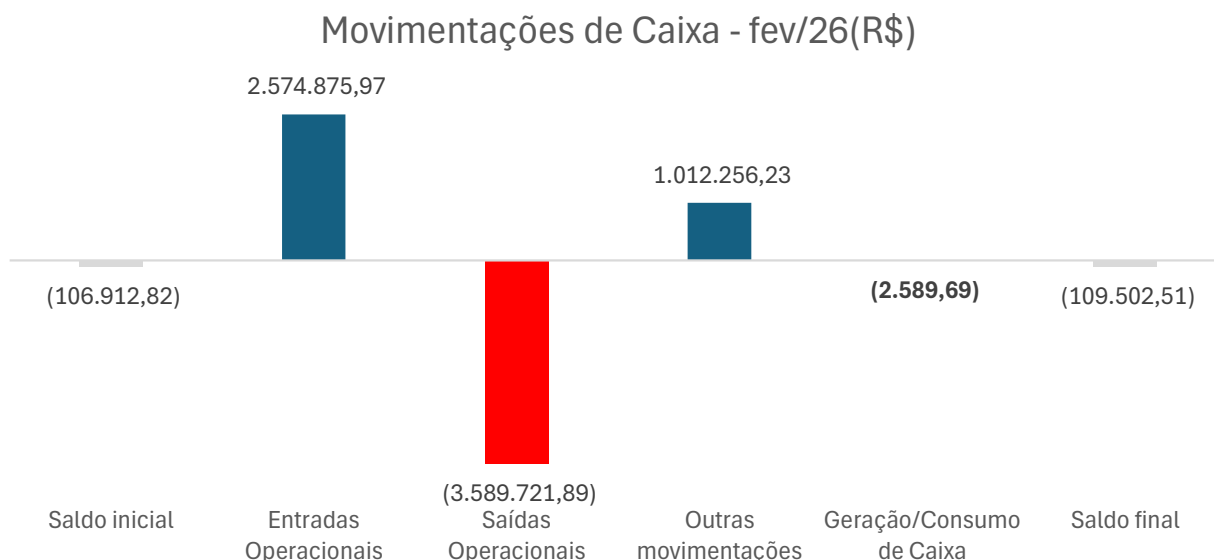


IX. Fluxo de Caixa Direto

Fluxo de Caixa Direto

R\$	dez/25	jan/26	fev/26
1. Entradas Operacionais	1.596.723,19	612.141,14	2.574.875,97
1.1. Recebimentos	1.596.723,19	612.141,14	2.574.875,97
2. Saídas Operacionais	2.854.884,69	3.713.844,96	3.589.721,89
2.1. Variáveis da Operação	689.754,68	1.522.757,11	1.500.001,50
2.2. Variáveis de Comercialização	168.938,33	154.579,86	196.343,89
2.3. Pessoal	1.645.392,60	1.337.101,53	1.363.629,17
2.4. Materiais	117.207,99	190.648,94	143.894,43
2.5. Serviços	88.945,82	142.516,61	119.422,71
2.6. Gerais	142.137,54	355.474,15	232.805,57
2.7. Impostos, Taxas e Contribuições	2.507,73	10.766,76	33.624,62
3. Geração de Caixa Operacional	- 1.258.161,50	- 3.101.703,82	- 1.014.845,92
4. Outras Operações	- 107.435,39	- 35.848,51	- 18.933,41
4.1. Entradas	0,32	0,32	1,43
4.2. Saídas	107.435,71	35.848,83	18.934,84
5. Geração de Caixa Operacional Líquida	- 1.365.596,89	- 3.137.552,33	- 1.033.779,33
6. Operações Financeiras	- 22.690,54	- 75.895,69	- 33.430,97
6.1. Entradas	0,02	3.476,17	0,19
6.2. Saídas	22.690,56	79.371,86	33.431,16
7. Geração Após Operações de Capital de Giro	- 1.388.287,43	- 3.213.448,02	- 1.067.210,30
8. Operações Financeiras - Desconto	2.072.346,87	2.665.927,26	1.356.376,39
8.1. Entradas	3.700.913,37	3.107.588,00	4.087.378,04
8.2. Amortizações	1.628.566,50	441.660,74	2.731.001,65
9. Geração Líquida de Caixa	684.059,44	547.520,76	289.166,09
10. Operações Financeiras - Fomento	- 662.859,79	442.946,84	- 291.398,84
10.1. Entradas	273.575,28	1.339.513,74	1.003.036,09
10.2. Amortizações	936.435,07	896.566,90	1.294.434,93
11. Resultado de Caixa	21.199,65	- 104.573,92	- 2.232,75
12. Acordos e Confissões de Dívida	-	2.338,90	-
12.1. Outros	-	2.338,90	-
13. Pagamentos Extra Acordos (Bloqueio Judicial)	-	-	356,94
14. Saldos (tesouraria)	21.199,65	- 106.912,82	- 2.589,69
14.1. Iniciais	- 132.080,74	-	106.912,82
14.2. Finais	- 110.881,09	- 106.912,82	- 109.502,51

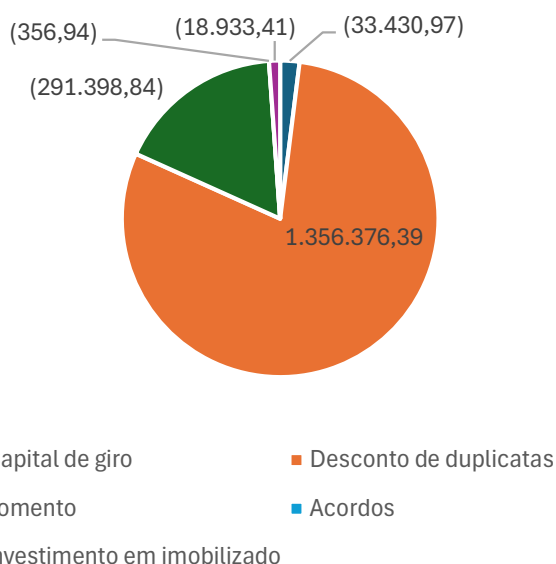
IX. Fluxo de Caixa Direto



Em fevereiro de 2026, houve entradas operacionais de R\$ 2,57 milhões que não foram suficientes para cobrir as saídas operacionais de R\$ 3,59 milhões. Esse desequilíbrio gerou um consumo operacional de caixa significativo, refletindo a dificuldade da operação. Em contrapartida, as outras movimentações, que correspondem às movimentações financeiras, contribuíram positivamente com R\$ 1,01 milhão, reduzindo parcialmente o impacto negativo das atividades operacionais. Ainda assim, mesmo com esse reforço financeiro, o mês encerrou com consumo líquido de caixa de R\$ 2,5 mil, resultando em um saldo final negativo de R\$ 109,5 mil. Ressalta-se que esse saldo não está conciliado com o saldo contábil de R\$ 754,8 mil e nem com os extratos bancários.

Dessa forma, conforme ilustrado no gráfico abaixo, observa-se a elevada dependência de antecipação de recebíveis para sustentar as operações.

Outras movimentações - fev/26 (R\$)



X. Extratos Bancários

A Recuperanda encaminhou os extratos bancários solicitados, contudo, permaneceu pendente o extrato do Banco UY3, instituição que detém o maior saldo contábil, no montante de R\$ 416,8 mil.

VIII. Passivo Concursal

Após a apresentação do edital elaborado pela Administradora Judicial, o passivo concursal da Malcon passou para 524 credores, totalizando R\$ 26.155.258,85.

Além disso, um incidente de impugnação de crédito foi julgado no período abrangido por este relatório, resultando na inclusão do crédito da Empresarial Fundo de Investimento para R\$ 753.971,30 e alteração do crédito da Ajaxjud Fundo de investimento para R\$ 731.756,62. Com essa decisão, o quadro geral passa a contar com 525 credores, totalizando R\$ 26.169.837,36 em créditos habilitados.

Classe	Art. 7º. §2º		Movimentações		Total QGC	
	Nº de credores	Valor (R\$)	Nº de credores	Valor (R\$)	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	324	3.241.248,29	-	-	324	3.241.248,29
II - Garantia Real	1	3.277.676,27	-	-	1	3.277.676,27
III - Quirografário	120	18.655.530,26	1	14.578,51	121	18.670.108,77
IV - ME/EPP	79	980.804,03	-	-	79	980.804,03
Total	524	26.155.258,85	1	14.578,51	525	26.169.837,36

Os 10 principais credores representam 65,40% do passivo:

Principais Credores

Credor	Classe	Valor (R\$)
Banco Santander (Brasil) S.A.	III - Quirografário	3.325.589,10
Banco Do Brasil	II - Garantia Real	3.277.676,27
Stars Securitizadora S/A	III - Quirografário	3.085.736,31
Ib Sigma Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	III - Quirografário	3.068.274,25
Iox Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	III - Quirografário	857.214,35
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditório	III - Quirografário	753.971,30
Ajaxjud - Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos De Responsabilidade Limitada	III - Quirografário	731.756,62
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Iox I	III - Quirografário	706.050,68
Anagro Agropecuaria Ltda	III - Quirografário	703.115,05
Pacheco Consultores Ltda	III - Quirografário	606.444,24
Total		17.115.828,17

XII. Diligência *in loco*

Em 28 de abril de 2026, a Administradora Judicial, procedeu à visita, *in loco*, à sede da Recuperanda, localizada na Rua Salvador Orlando, 179, Vila Dainese, Americana/SP.

No local, os representantes da AJ Moroni foram recepcionados pelo diretor industrial, Sr. Mateus Lavanholli Ucella.

O representante da Recuperanda atualizou sobre a situação da empresa, esclareceu dúvidas da Administradora Judicial e acompanhou a Auxiliar durante vistoria por toda instalação, onde pode-se verificar a manutenção da atividade e dos volumes de estoque.







XIII. Pendências

XIII.a. Documentos Pendentes

- Extrato bancário do Banco UY3



AJ Moroni Consultoria Empresarial
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2121 cj. 71 – Jd Paulistano
São Paulo/SP – CEP: 01452-907
Tel +55 11 91629-6899
www.ajmoroni.com.br